

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/12/2024 14:36:14
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Toledo
Operador: ANDRE DALLA VECCHIA
Ofício: 10757194
Data prevista de publicação: 18/12/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22233812	Materia_2024_12_16 Classificacao CH 019-2024 - UNIAO.rtf	aed3480a4a5c3b4f2797e94e0cdae48e	11,00	R\$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			11,00	R\$ 428,12

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 285

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Toledo

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 019/2024, constituída pela presidente Luci Graciela Kuhn e membros, Andre Dalla Vecchia e Simone Carine Perufo Pellin, Liliane Borges dos Reis Paludo, Juliana Cristina Veit, Fernanda Manzatti Galvão, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025, a classificação ficou a seguinte:

A empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de R\$ 5.862.211,50 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos);

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPCRAF foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de R\$ 503.121,75 (quinhentos e três mil, cento e vinte e um mil reais e setenta e cinco centavos);

A empresa COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de R\$ 574.518,90 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 16 de dezembro de 2024.

LUCI GRACIELA KUHN

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



RECEBIMENTO OK

Marcelo Rocha
JORNAL DO OESTE
45 3054 5465
45 99912 4003
www.jornaldooeste.com.br

De: COMISSAO DE LICITACAO <comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 14:38

Para: Marcelo Rocha <editais@jornaldooeste.com.br>;
jornaldooeste@jornaldooeste.com.br

Assunto: Material para publicação - Edital de classificação CH 019-2024.

Boa tarde,

Encaminho Material para publicação - Edital de classificação CH 019-2024.

At. te,
Nilmar Moura
Analista em Adm e Plan.
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Toledo-PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024

Conforme constatado, na publicação do aviso de licitação veiculado na edição n.º 11.399 do dia 19/12/2024 – Jornal do Oeste, houve um erro, conforme segue:

Onde lê-se:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusiva para ME/EPP conforme L.C. n.º123/2006 e suas alterações (**Localizar por 90.107/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024, exclusiva para ME/EPP conforme L.C. n.º123/2006 e suas alterações (**Localizar por 90.107/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Todas as demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial da Chamada Pública n.º 019/2024, sob a Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Andre Dalia Vecchia, Simone Carine Peruffo Pellin, Liliane Borges dos Reis Paludo e Juliana Cristina Veit, instituídos pela Portaria n.º 493/2024, de 26 de agosto de 2024, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas e diligência realizada na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 5.862.211,50** (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos);
- A empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPCRAF** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 503.121,75** (quinhentos e três mil, cento e vinte e um mil reais e setenta e cinco centavos);
- A empresa **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 574.518,90** (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).
Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 16 de dezembro de 2024.

LUCI GRACIELA KUHN - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO N.º 289/2024

PROCESSO: Dispensa n.º 86/2024

OBJETO: Aquisição de biodigestor portátil, através do Instrumento de Repasse n.º 4114609/2023 - ITAIPU/CAIXA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 06.176.620/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Diaz
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$23.700,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de dezembro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. Testemunhas: Adriano Luiz Freitag, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Alessandra Algeri, Fiscal de Contrato - SMAPDS.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais hospitalares, em autoclave a vapor, para atender a demanda dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2019, firmado em 26/08/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: : HUMANA SAÚDE SUL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 95.642.179/0028-07
RESPONSÁVEL: Rafael Dianes Siqueira
PRAZO: Execução e Vigência: 26/06/2025 e 26/07/2025, respectivamente
VALOR: R\$ 279.525,78 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06(seis) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/12/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Rafael Dianes Siqueira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço:<https://c.ipm.com.br/p623f075366bbc> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2024

CONTRATADO: LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA

ENDEREÇO: Rua João Alberto, 355, Zona 04

CIDADE: Maringá

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA, CNPJ 11.898.088/0001-27, localizada na Rua João Alberto, 355, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, para contratação de serviço de coleta de água subterrânea dos poços de monitoramento para análise fisiológica básica e completa, a coleta de amostras de efluente das lagoas de tratamento de chorume e da Estação de Tratamento de Efluentes para análise fisiológica, e a coleta superficial de água do Rio São Francisco, na área do aterro sanitário e do novo aterro sanitário municipal para análise fisiológica, objetivando o monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.580,30 (dez mil, quinhentos e oitenta reais, e trinta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 889/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA

OBJETO: Contratação da empresa LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA, CNPJ 11.898.088/0001-27, localizada na Rua João Alberto, 355, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, para contratação de serviço de coleta de água subterrânea dos poços de monitoramento para análise fisiológica básica e completa, a coleta de amostras de efluente das lagoas de tratamento de chorume e da Estação de Tratamento de Efluentes para análise fisiológica, e a coleta superficial de água do Rio São Francisco, na área do aterro sanitário e do novo aterro sanitário municipal para análise fisiológica, objetivando o monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.580,30 (dez mil, quinhentos e oitenta reais, e trinta centavos). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n.º 54/2024.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º 001

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2024
CREDECIMENTAÇÃO N.º 029/2023 - INEXIGIBILIDADE DE Nº078/2023
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL - PAULO R. E. J. ZANCHETTA-OTICA
OBJETO CREDECIMENTAÇÃO DE PESSOAS(JURIDICAS) NA ÁREA DE ÓTICAS, PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTE DE GRÁU) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.615/2021, QUE INSTITUI O "PROGRAMA OLHAR MISSALENSE";
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº772/2024 E PARECER JURIDICO EM ANEXO
DATA 18 DE DEZEMBRO 2024

ADITIVO Nº002

ACRÉSCIMO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO 112/2004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL - LAURTON JOSÉ DAMKE - ME
OBJETO 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL DE 834,91 M² (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO VIRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA PROJETADA "A" - LOTES Nº 04 E 05 DA QUADRA Nº 84 DA ÁREA INDUSTRIAL.
OBJETIVO ACRESCER O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO EM 10 (DEZ) ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PELO PROTOCOLO Nº7097/2024, MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº210/2024 SICT E PARECER JURIDICO EM ANEXO.
DATA 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ADITIVO Nº02

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 471/2024
TERMO DE DISPENSA Nº 471/2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL - CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO CENTRO
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº774/2024 SMS PARECER JURIDICO EM ANEXO.
DATA 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ADITIVO Nº01

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 415/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2024
LICITAÇÃO PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL - PROSPECTA ESTUDOS GEOGRÁFICOS LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº114/2024 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E PARECER JURIDICO EM ANEXO.
DATA 19 DE DEZEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ Nº 95.594.776/0001-93

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA – PR

DECRETO N.º 336/2024

DE: 19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal n.º 1134/2023, de 27 de abril 2023 e suas alterações, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Santa Lucia - PR

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam alterados e nomeados como conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Lucia - PR, para o biênio de 2022 a 2025, os representantes dos órgãos e entidades conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Celso Antonio Grassi

Suplente: Angela Mara Castro dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Tereza Carnoski Rangel

Suplente: Sandra Piram Moi

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI

Titular: Roseli Mattos do Carmo

Suplente: Tatiane Weiter Scherer

b) Associação de Pais e Mestres e Funcionários do CMEI Lucia Dias – APMF

Titular: Silvana Costa Hoeckele

Suplente: Karina Cominetti

Art. 2.º - Os membros ficam investidos das prerrogativas, direitos e deveres, nos termos na legislação que rege a matéria, visando a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos da criança e do Adolescente no âmbito do Município de Santa Lucia.

Art. 3.º - A função de membro do Conselho não será remunerada, constituindo relevante serviço prestado ao município, em caráter prioritário, sendo possível ausências justificadas desde que motivadas pelas atividades destes Conselho.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de

2024

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
N.º 49/2024

De acordo com a Autorização de despesa n.º 56/2024, datada 13 de dezembro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **EVANIR TEREZINHA DOTTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.379.147/0001-93, situada à Rua Dom Pedro Primeiro, 349, centro na cidade de Palotina-PR no CEP-85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa n.º 56/2024, no valor total de R\$ 6.950,00 (Seis mil e Novecentos Reais).

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 291/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024

Conforme constatado, na publicação do aviso de licitação veiculado na edição n.º 3209 do dia 18/12/2024 – Diário Oficial, bem como na edição n.º 11.399 do dia 19/12/2024 – Jornal do Oeste, houve um erro, conforme segue:

Onde lê-se:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024, através do Sistema de Registro de Preços (**Localizar por 90.102/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024 (**Localizar por 90.102/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Todas as demais condições permanecem inalteradas.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 19/12/2024, em:

www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PR48/2024

Processo Administrativo: N.º 060/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Kits destinados às gestantes atendidas no Projeto “Mãe Quatropontense” no Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: D S J CONFECÇÕES LTDA (48911914000130) com o lote: 1 no valor total de R\$ 11.887,40 (onze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Quatro Pontes - PR, 18 de dezembro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de campo de futebol localizado no perímetro urbano de Quatro Pontes, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR – Anexo I do Edital. **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 065/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024, Art. 74, V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** CLUBE SOCIAL E CULTURAL QUATRO PONTES. **VALOR:** 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) com início no dia 23 de dezembro de 2024 e término no dia 22 de dezembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias com início no dia 23 de dezembro de 2024 e término dia 26 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2024

OBJETO: De acordo com o despacho e solicitação feito pelo Departamento de Engenharia e Planejamento n.º 004/2024, despacho do prefeito municipal e Parecer Jurídico n.º 103/2024, o presente aditivo contempla **acréscimos**, tratando-se de uma aditivo quantitativo ficando alterado o contrato, cujo objeto trata da Execução de Pavimentação asfáltica rural em CB/Q nos trechos denominados Luis Bernardi (Linha Mato Grosso) e Linha Guacu a ser executada com recursos do Convênio Itaipu n.º 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica, localizada em duas linhas rurais do município, conforme planilha de custos. O valor do aditivo, conforme despacho da engenharia, corresponde ao valor de **R\$ 185.680,14 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos)**. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024 CONCORRÊNCIA 005/2024 ELETRÔNICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.561.077/0001-82). **VALOR TOTAL:** R\$ 185.680,14 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PR49/2024

Processo Administrativo: N.º 061/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fogos de artifício para realização de evento em comemoração à virada do ano 2024/2025 no município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora DL CECCATO ME (1192410000120) com o lote: 1 no valor total de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Quatro Pontes - PR, 19 de dezembro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 334/2024

De 19 de dezembro de 2024

Sumul: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 73.400,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.400,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1114	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.300,00
	SUBTOTAL	66.300,00
	TOTAL	73.400,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

Material para publicação - Edital de classificação CH 019-2024.

De : COMISSAO DE LICITACAO
<comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br>

Seg, 16 de Dez de 2024 16:56

 1 anexo

Assunto : Material para publicação - Edital de classificação CH 019-2024.

Para : Diario Oficial Toledo
<toledopr.diariooficial@gmail.com>

Boa tarde,

Encaminho Material para publicação - Edital de classificação CH 019-2024.

At. te,
Nilmar Moura
Analista em Adm e Plan.
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Toledo-PR



Materia 2024_12_16 Classificação CH 019-2024.doc
33 KB



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 4189

Página 38 de 98

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 019/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 019/2024, sob a Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Andre Dalla Vecchia, Simone Carine Perufo Pellin, Lijiane Borges dos Reis Paludo e Juliana Cristina Veit, instituídos pela Portaria nº 493/2024, de 26 de agosto de 2024, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas e diligência realizada na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 5.862.211,50** (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos);
 - A empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPCRAF** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 503.121,75** (quinhentos e três mil, cento e vinte e um mil reais e setenta e cinco centavos);
 - A empresa **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 574.518,90** (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).
- Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 16 de dezembro de 2024.

LUCI GRACIELA KUHN - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL